



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
DARCINÓPOLIS**

"O PODER QUE EMANA DO POVO"

INDICAÇÃO Nº 092/2026

DARCINOPOLIS, 10 DE AGOSTO DE 2026



Os Vereadores que este subscreve, de Acordo o Art. 127, § 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO, que **ACIONE A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** para que seja providenciada a **instalação de uma caixa d'água de maior capacidade nas Unidades Básicas de Saúde (Postos de Saúde)**, de modo que seja suficiente para garantir o abastecimento durante **dois a três dias de atendimento**.

Justificativa:

A medida é necessária para assegurar o funcionamento contínuo dos serviços de saúde, evitando interrupções no atendimento por falta de água. Uma caixa d'água de maior porte proporcionará maior segurança hídrica, especialmente em períodos de maior demanda ou instabilidade no fornecimento, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais e qualidade no atendimento à população.

Gilson Moraes da Silva
Vereador